



## Serviço Social / FUFSE

Área de Avaliação: SERVIÇO SOCIAL

Agenda: 07/02/2011 a 07/02/2011

Período: 2010/02

Proposta APCN: 6764 Serviço Social

IES: 27001016 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Cidade: São Cristóvão

## Programa em IES cadastrada

Número da Solicitação: 6519

Curso	Nível	Curso		Situação
		Novo	Início	
SERVI"CO SOCIAL	Mestrado Acadêmico	Sim	-1	Em Projeto

## PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

## 1 - CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO

1) A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?

Resposta: Sim

## Justificativa

A proposta vem acompanhada de manifestação do Pró-Reitor de Graduação e Pesquisa comunicando a aprovação por unanimidade pelo Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (RESOLUÇÃO N° 43/2010/CONEP) e sua inserção no Plano de Expansão e Consolidação da Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe (FFUFSEE). Em função disso, o curso contará com a infra-estrutura física essencial (espaço físico, móveis e equipamentos) e com recursos humanos de apoio e recursos financeiros básicos para seu funcionamento regular, inclusive para ampliação e manutenção de acervo bibliográfico. Há, também, manifestação da Decana de Pesquisa da Universidade de Brasília, manifestando interesse na implantação do Mestrado em Serviço Social da FUFSE, no âmbito de acordo de cooperação institucional entre as duas universidades.

- O curso de Mestrado está fundado no entendimento de que é preciso contribuir com a ampliação e consolidação da pós-graduação na FUFSE e, ao mesmo tempo, construir um espaço para que seu corpo docente qualificado possa potencializar a pesquisa com seus pares, tendo em conta a natureza multicampi dessa instituição. Dispõe-se também a fornecer elementos para a formação do professor do ensino superior, a partir das contribuições de estudos sobre questão social, serviço social, política social, bem como a propiciar condições para o planejamento e realização de pesquisas nessa área, com vistas à preparação de pesquisadores.



---

**Serviço Social / FUFSE**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:**

---

2) O programa dispõe da infra-estrutura - instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática ... - essencial para o adequado funcionamento do curso?

**Resposta:** Sim

**Justificativa**

---

Além salas equipadas para os alunos dos cursos de pós-graduação da FUFSE, o Departamento de Serviço Social disponibiliza aos professores e alunos um laboratório de informática com 10 computadores. Há ainda os seguintes equipamentos: data shows, TV, DVD, retroprojetores que poderão ser utilizados nas atividades do Núcleo de Pós-Graduação, que está equipado com um computador, uma impressora, duas mesas, dois armários e um arquivo. Informa que anualmente os Departamentos e Núcleos de Pós Graduação têm acesso ao Programa Proquali /FUFSE que disponibiliza recursos, sendo 50% destinados a aquisição de material permanente (computador, data show e outros) e 50% para a compra de livros, periódicos. Os Programas de Pós-Graduação da FUFSE dispõem de prédio próprio (Didática II) que acomoda, atualmente, os cursos de Mestrado e de Doutorado.

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da FUFSE estará vinculado ao Departamento de Serviço Social, localizado no prédio administrativo onde funciona o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA). Dispõe de duas salas para administração do curso, uma das salas oferece espaço para a coordenação e secretaria e a outra apresenta espaço suficiente para o funcionamento de uma biblioteca setorial. Conta ainda com laboratório de informática, mini-auditório para 50 pessoas, salas de professores.

- Salas de aula: As aulas serão ministradas no prédio da Didática II, andar superior, área destinada à Pós-Graduação da FUFSE.

Em relação ao acervo bibliográfico, o curso utilizará da Biblioteca Central, disponível no site oficial da BICEN, [WWW.biblioteca.FUFSE.br](http://WWW.biblioteca.FUFSE.br) e está sendo formada uma biblioteca setorial, que já conta com mais 1000 títulos.



## Serviço Social / FUFSE

### PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

#### 2 - PROPOSTA DO CURSO

1) A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa(\*) e estrutura curricular bem definidos e articulados?

**Resposta:** Sim

#### Justificativa

É uma proposta de cooperação interinstitucional entre a Universidade Federal de Sergipe/ FUFSE e a Universidade de Brasília/ UnB, e se dará por meio da Associação Temporária a fim de atender à implantação de um curso de Pós-Graduação stricto sensu na área de Serviço Social em nível de mestrado.

A proposta está bem estruturada e tem as seguintes características:

- uma única área de concentração, a saber: Serviço Social e Política Social, constituída de duas linhas de pesquisas: Trabalho, Formação Profissional e Serviço Social; Políticas Sociais, Movimentos Sociais e Serviço Social. A primeira linha contempla o Serviço Social em suas múltiplas possibilidades de investigação e ação, articuladas a partir das categorias "Trabalho" e "Formação Profissional". Assim, objetiva o conhecimento acerca do trabalho como atividade humana e suas conexões como fundamento da "questão social", em suas diversas expressões. Sob o ângulo do trabalho, apresentam-se ainda as preocupações com as condições e relações de trabalho nos diferentes espaços sócioocupacionais do assistente social, das questões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas inerentes ao exercício profissional, além das particularidades e fundamentos do processo de formação profissional dos assistentes sociais no Brasil, na região Nordeste e no estado de Sergipe. A segunda linha visa à compreensão dos fundamentos, teorias, impactos e mecanismos de gestão da política social na perspectiva dos direitos de cidadania, particularmente os sociais. Contempla ainda investigações sobre os movimentos sociais como sujeitos, na relação com o Estado e outros atores da sociedade civil. Enfatiza a relação do Serviço Social com as políticas sociais e movimentos sociais bem como as relações de gênero, meio ambiente, étnico-raciais e geracionais, dentre outras expressões transversalmente presentes nas demandas pelas políticas e serviços sociais. As linhas de pesquisa têm caráter interdisciplinar, podendo congrega pesquisadores de outras áreas afins, tais como educação, sociologia, filosofia, economia e história. A descrição da Área de Concentração e das Linhas de Pesquisa é bastante objetiva, apresentando-se claramente formulada.

Tem como OBJETIVO GERAL (DSS/ FUFSE):

- formar profissionais, nas dimensões teórica e investigativa, para o enfrentamento das configurações e expressões da questão social quer através do ensino e da pesquisa quer da formulação, gestão e avaliação de políticas sociais.

E, como OBJETIVOS ESPECÍFICOS (DSS/ FUFSE):

- capacitar profissionais para atuar no âmbito do ensino, da pesquisa e do planejamento das políticas sociais, em suas diversas dimensões;
- identificar e analisar os principais impasses do Serviço Social na operacionalização das políticas sociais;
- desenvolver o senso crítico, a percepção dos limites e perspectivas na formação e no trabalho profissional tanto nas instituições governamentais como não governamentais;
- incentivar a dimensão investigativa sobre temáticas pertinentes ao curso;
- propiciar maior aproximação entre o curso de graduação e os cursos de pós graduação da Universidade com o Departamento de Serviço Social visando ao aprimoramento da produção de conhecimento;
- contribuir para a efetivação de um processo de ensino-aprendizagem embasado em conhecimentos aplicáveis à realidade local e regional;

- Tendo em vista o caráter interinstitucional deste projeto, foram incorporados aos objetivos do Mestrado em Serviço Social da FUFSE, os do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB), que se seguem:

OBJETIVO GERAL / UNB

- Formar recursos humanos de alto nível, qualificados para o ensino superior, a pesquisa, o planejamento, a gestão e a análise de políticas públicas, em particular na área da Política Social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS / UNB

- Fomentar a produção e difusão de conhecimentos sobre as questões afetas às políticas sociais, nos âmbitos nacional, regional e local.
- Ampliar o número de profissionais de Serviço Social e de áreas afins nas atividades de gestão e análise das políticas sociais.
- Estabelecer intercâmbios técnico-científicos com instituições de ensino e pesquisa nesta área de conhecimento e áreas afins nos âmbitos internacional, nacional, regional e local.
- Contribuir para o conhecimento e elaboração de propostas de política social, respondendo às



### Serviço Social / FUFSE

**PARÊCER DA COMISSÃO DE ÁREA:** com destaque para a região Centro-Oeste.

- Consolidar estratégias de articulação entre pós-graduação e graduação, no âmbito do Programa na Universidade de Brasília, visando à ampliação e melhoria da qualidade das produções científicas discentes e docentes.

Por fim, o curso de mestrado em Serviço Social do DSS/ FUFSE, com tais objetivos, visa consolidar a integração em âmbito institucional e interinstitucional, de forma a explorar eficientemente as interfaces existentes entre os diferentes conhecimentos produzidos, especialmente a partir das áreas de concentração e das linhas de pesquisa. Espera-se proporcionar ao aluno pós-graduando aprofundamento do saber que lhe permita atingir elevado padrão de competência científica e técnico-profissional, consolidando, amadurecendo e ampliando conhecimentos adquiridos na graduação.

- O curso terá seu público-alvo constituído por profissionais com formação em Serviço Social e em outras áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas, Educação e Ciências Humanas, de acordo com a organização departamental da FUFSE) que pretendam desenvolver atividades relacionadas ao campo de abrangência do Curso. De um modo geral atenderá um perfil de profissionais com inserção ou pretensão de inserção na docência em Serviço Social e/ou áreas afins. Estão previstas 12 vagas para o Mestrado e seleção anual.

- O curso tem um total de 24 créditos e será desenvolvido em 3 (três) etapas, sendo a primeira referente ao cumprimento de créditos de disciplinas, a segunda relativa ao exame de qualificação e a última, à defesa da dissertação.

- A estrutura curricular do Curso é flexível e contempla disciplinas obrigatórias, optativas e atividades complementares. O mestrando deverá totalizar no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, sendo 15 (quinze) créditos para disciplinas obrigatórias e 09 (nove) para as disciplinas optativas e atividades complementares. Além disso, o aluno deverá cumprir as seguintes atividades: exame de proficiência em língua estrangeira, exame de qualificação de mestrado e dissertação de mestrado. O estágio de docência será realizado por bolsistas conforme exigências da Capes

- A estrutura curricular compreende, ainda, dois núcleos: o Núcleo de Fundamentação Geral e o Núcleo de Fundamentação Específica, constituídos das disciplinas obrigatórias, optativas e demais atividades, conforme indicação a seguir.

(a) Núcleo de Fundamentação Geral: constituído por disciplinas obrigatórias que atenderão as duas linhas de pesquisa. São elas: Fundamentos do Serviço Social (4 créditos), Fundamentos de Política Social (4 créditos), Teoria Social e Metodologia da Pesquisa do Serviço Social (4 créditos), Seminário de Pesquisa (2créditos), Seminário Temático (1 crédito). A proposta pressupõe envolver os docentes da UnB, nos dois primeiros anos de implantação do curso, ministrando, em colaboração com o docente da FUFSE, o máximo de um crédito (15 horas) nas disciplinas obrigatórias.

(b) Núcleo de Fundamentação Específica: contempla um total de 09 (nove) créditos distribuídos entre as disciplinas optativas, atividades complementares e seminário temático. A finalidade básica é permitir que o aluno, juntamente com seu professor orientador, organize seu currículo com o objetivo de atender às necessidades relativas à construção do objeto de estudo da dissertação. A responsabilidade básica em ministrar as disciplinas optativas é dos docentes da FUFSE, mas quando necessário haverá a integração com os docentes da UnB que poderão assumir até um crédito (15 horas).

Os alunos e professores participarão, também, de atividades interdisciplinares conjuntas, em seminários de pesquisa, seminários temáticos e no desenvolvimento de projetos integrados de pesquisa e ensino.

A proposta está bem apresentada, tem coerência e articulação interna e adequação em relação aos fundamentos e justificativas para a criação do curso. O projeto pedagógico é flexível, claro e coerente com toda a proposta do curso. As disciplinas têm ementas claras e bibliografia atualizada.

(\*) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'linhas de pesquisa', leia-se 'linhas de pesquisa científico/tecnológicas'.



CAPES

---

**Serviço Social / FUFSE**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:**

---

**3 - DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE**

1) O número de docentes, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos previstos?

**Resposta:** Sim

**Justificativa**

---

O corpo docente é formado por 7 docentes da FUFSE e 6 docentes da UNB. Todos os docentes são doutores e tem dedicação exclusiva em suas respectivas universidades. Os docentes de FUFSE dedicarão 20 horas semanais ao curso de Mestrado. Os docentes da UNB dedicarão 10 horas semanais ao Mestrado.

O DSS/FUFSE assumirá toda responsabilidade relativa

- à oferta de vagas; inscrição e seleção de candidatos; matrícula e disciplina acadêmica dos alunos; credenciamento de orientadores; emissão de diplomas e de outros documentos inerentes à vida acadêmica dos alunos;
- organização e promoção de oferta de disciplinas;
- coordenação geral do programa.

Os professores do DSS/FUFSE assumirão a responsabilidade de todas as disciplinas (obrigatórias e optativas), no entanto nos dois primeiros anos do convênio os professores da UnB vão colaborar nas disciplinas obrigatórias lecionando até 1 (um) crédito nas disciplinas obrigatórias e quando necessário em alguma disciplina optativa. O DSS além dos professores doutores que constituem o corpo docente permanente conta com mais três doutores em Serviço Social, e três doutorandas. As três primeiras poderão participar, em colaboração com o docente responsável, das disciplinas optativas e atividades complementares, entre elas, Seminário Temático. Os proponentes enfatizam que o DSS/FUFSE terá condições de assumir totalmente a proposta após o término do convênio.

O corpo docente apresenta as condições necessárias ao desenvolvimento do Mestrado, associando professores da FUFSE e da UNB. Está prevista a gradativa autonomia do Programa face à associação feita com a UNB (2 anos), de modo a qualificar a implementação do Mestrado.



---

**Serviço Social / FUFSE**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:**

---

**4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA**

1) O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade científica(\*), demonstrada pela sua produção nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos?

**Resposta:** Sim

**Justificativa**

---

A produção dos docentes permanentes do FUFSE tem distribuição relativamente equilibrada, com concentração em 3 professores. Essa produção contempla livros, capítulos de livros, periódicos e trabalhos completos em anais.

O corpo docente apresenta inserção em atividades de pesquisa, com grupos consolidados no que tange à UNB e em consolidação no caso da FUFSE.

O Programa de Pós-Graduação em Política Social (M e D) da UNB (nota 5) apresentou, na última avaliação trienal, produção bibliográfica significativa (média docente permanente de 508 pontos) que correspondeu a 1,91 vez a média docente permanente da área (265,71). Sua produção em Qualis Periódicos (estrato A) foi de 7,7% do total publicado pela área neste estrato e de 26% do total publicado pelo Programa. Em relação à publicação de livros, esta correspondeu a 5,7% do total da área no estrato L4. A produção bibliográfica apresenta média de 9,6 publicações por docente no triênio, situando o Programa como Muito Bom nesse quesito.

Conforme normatização da Capes, a Associação Temporária prevê essa situação quando explicita que esta é uma Opção adotada por IES que deseja criar seu próprio programa de pós -graduação em uma dada área, conta para isso com grupos de pesquisa qualificados e produtivos, mas tais grupos ainda apresentam lacuna de experiência em pesquisa ou orientação para garantir o desenvolvimento do curso de forma autônoma, pelo menos por um certo período. Com a associação temporária com um programa já consolidado, o novo programa estabelece as condições para o preenchimento de tais lacunas e posteriormente emancipar-se progressivamente da dependência dessa cooperação intensa e sistemática.

(\* ) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'maturidade científica', leia-se 'maturidade científica/tecnológica'.



CAPES

## Serviço Social / FUFSE

Área de Avaliação: SERVIÇO SOCIAL

Agenda: 07/02/2011 a 07/02/2011

Período: 2010/02

Proposta APCN: 6764 Serviço Social

IES: 27001016 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Cidade: São Cristóvão

## Programa em IES cadastrada

Número da Solicitação: 6519

Curso	Nível	Curso		Situação
		Novo	Início	
SERVI"CO SOCIAL	Mestrado Acadêmico	Sim	-1	Em Projeto



## Serviço Social / FUFSE

## PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA

Aprovar	Nível	Nota	Data
Sim	Mestrado Acadêmico	Conceito 3	Recomendação: Ao CTC, com recomendação de implantação. 07-02-2011

## Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição de tal nota.

PARECER DA ÁREA, EM 28/10/2010

Trata-se de proposta de associação temporária entre a UNB (IES consolidada) e a FUFSE para a criação de Mestrado em Serviço Social, conforme normativa da Capes para esse tipo de associação.

A área já havia aprovado a proposta para a criação deste curso de Mestrado em Serviço Social, porém não obteve aprovação do CTC.

As recomendações foram consideradas pelos proponentes e a área considera que a proposta está bem desenhada, consistente e atendendo aos critérios da área. Há compromisso institucional expresso pelas duas IES.

A proposta prevê a progressiva emancipação da FUFSEE da UNB, atendendo os critérios da regulamentação da CAPES.

NOTA: Conceito 3; Recomendação: Ao CTC, com recomendação de implantação.

Comissão:

Mariangela Belfiore Wanderley - PUC-SP

Berenice Rojas Couto - PUC-RS

PARECER DO CTC, EM 10/12/2010

O CTC indica diligência à área para que maiores esclarecimentos sejam fornecidos quanto a :

- 1) livros e periodicos na IES na área do programa;
- 2) descrever a produtividade científica do corpo docente da FUFSE (só foi apresentada a da UNB);
- 3) descrever o potencial da FUFSE, atualmente com sete (07) docentes permanentes, caminhar sozinha após o término da vigência da associação, prevista para daqui a dois anos.

NOTA: Diligência à área

PARECER DA ÁREA APÓS DILIGÊNCIA CTC, INSERIDO EM 07/02/2011

Em atenção ao encaminhamento do CTC, a área procedeu ao reexame minucioso dos dados da proposta de Mestrado Acadêmico em Serviço Social da FUFSE, considerando principalmente a produção bibliográfica dos docentes da IES e verificou:

1. o corpo docente tem produção bibliográfica (livros e periódicos) compatível com a área e a temática do Programa;

2. a produção científica do corpo docente:

a. no que tange aos periódicos: 70% da produção docente está classificada nos estratos B4 a A1.

b. quanto aos livros, capítulos de livros e artigos completos em anais de eventos nacionais e internacionais, embora essa produção não tenha passado pela classificação de livros, por motivos óbvios, fizemos uma simulação, considerando como se estivesse majoritariamente classificada nos estratos médios (L2 e L3). Este tipo de produção alcançaria aproximadamente 1700 pontos, portanto dentro da média da área que é de 1673 pontos;

3. a proposta apresentada, em associação com a UNB, prevê progressiva emancipação do Programa da FUFSE. Nos dois primeiros anos de implementação do Programa haverá colaboração do corpo docente da UNB, porém o corpo docente da FUFSE (formado por sete professores, com 20 horas semanais dedicadas ao Mestrado) assumirá:

\* a responsabilidade de todas as disciplinas (obrigatórias e optativas) e

\* toda responsabilidade relativa à:

\*\*oferta de vagas; inscrição e seleção de candidatos; matrícula e disciplina acadêmica dos alunos; credenciamento de orientadores; emissão de diplomas e de outros documentos inerentes a vida acadêmica dos alunos;

\*\*organização e promoção de oferta de disciplinas;

\*\*coordenação geral do programa.

\* No entanto, nos dois primeiros anos, em função da parceria com a UNB, os professores da UnB vão colaborar nas disciplinas obrigatórias lecionando até 1 (um) crédito nas disciplinas obrigatórias e quando necessário em alguma disciplina optativa.

4. O Departamento de Serviço Social da FUFSE, além dos professores doutores compõem o corpo docente permanente do Programa, conta com mais três doutores em Serviço Social, e três doutorandas. As três primeiras deverão participar, em colaboração com o docente responsável, das disciplinas optativas e atividades complementares, entre elas, Seminário Temático.

Os proponentes enfatizam que o DSS/UFSE terá condições de assumir totalmente a proposta após o término do convênio. A associação permitirá que, nos dois primeiros anos do Programa, os potenciais



---

**Serviço Social / FUFSE**

---

professores terminem seu doutorado e os demais doutores sejam também preparados para assumir

~~PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA~~

Assim, após reexame da proposta e considerando os elementos de esclarecimento solicitados pelo CTC, somos de parecer favorável à aprovação da proposta de Mestrado Acadêmico em Serviço Social da FUFSE com conceito 3.

Mariângela Belfiore Wanderley  
Coordenadora da área de Serviço Social/Capes

---

**PARECER DO CTC SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA**

---

Aprovar	Nível	Nota	Data
Sim	Mestrado Acadêmico	Conceito 3	01-03-2011

---

**Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição de tal nota.**

---

O CTC, após apreciação da diligência à área, recomenda a criação do mestrado com conceito 3.

---

**Justificativa**

---

Mestrado recomendado com conceito 3.